



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Av. Pedro Zamban, 1000 - Centro - Monte Alegre dos Campos - RS
CEP: 95236-000 CNPJ: 01.615.314/0001-61 Telefone: (54) 3908-3700
E-mail: licita@montealegredoscamos.rs.gov.br Site:

Solicitação de Compra Nº 512/2023

Solicitante:	Simone Mello Faturi	Data da Solicitação:	26/06/2023
Organograma:	0600100601 - FUNDO MUN. EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL		
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Objeto:	O presente termo tem por objetivo a aquisição de insumos alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) que não foram adquiridos através do processo licitatório número 170/2023. Tais itens ficaram "desertos", ou seja, não houve fornecedor com interesse de fornecê-los através de licitação. Estes gêneros alimentícios são para consumo nas escolas infantis e fundamentais do município.		
Justificativa:	A aquisição de gêneros alimentícios através de licitação pública se faz necessária para o cumprimento das diretrizes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). Através das refeições escolares os alunos da rede municipal têm acesso à alimentos saudáveis, atingindo assim a meta diária de calorias, macro e micronutrientes para um desenvolvimento adequado. Além do mais, tais produtos, apesar de constar na lista de itens a serem adquiridos através de processo licitatório, não houve fornecedor com interesse em fornecê-los. Foi também reduzida a quantidade a ser adquirida pois com a previsão de nova licitação em novembro do corrente ano, nova tentativa de aquisição dos referidos itens será feita.		
Observações:	Foi realizado 1 orçamento em uma fruteira da região, sendo que anteriormente já foram realizados 3 orçamentos para a licitação onde seriam adquiridos estes produtos, então este orçamento único não ultrapassou a média dos 3 orçamentos utilizados para o processo licitatório.		

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	1016806-1	25,00	KG	ALHO, NACIONAL OU ESTRANGEIRO, CLASSIFICAÇÃO GRAÚDO SEM DEFEITO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO E SABOR CARACTERÍSTICOS, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E COR. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E DENTES CHOCHOS OU BROTADOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS OU PARASITAS, UMIDADE, TERRA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	27,2000	680,00
2	1016814-1	300,00	KG	CEBOLA, DE 1º QUALIDADE, SEM RESTIA, SECA, NOVA, TAMANHO MEDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	5,2000	1.560,00
3	2010015-1	500,00	KG	MAÇÃ GALA, 1º QUALIDADE, COM CASCA, SEM SINAIS DE RUPTURAS OU MACHUCADOS, GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA O CONSUMO.	8,4900	4.245,00
4	1016821-1	320,00	KG	MAMÃO FORMOSA TAMANHO MEDIO, 1º QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM SINAIS DE RUPTURAS OU MACHUCADOS, GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA CONSUMO.	12,9200	4.134,40
5	1016822-1	200,00	KG	MORANGA CABOTIA, 1º QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, INTACTAS, CASCA DURA, E SÃ, SEM RUPTURAS	4,4900	898,00
6	1016824-1	20,00	KG	PIMENTÃO FRESCO DE BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LIMPA.	8,2600	165,20
7	1016826-1	500,00	UN	TEMPERO VERDE, 1º QUALIDADE, LIVRE DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS.	3,2500	1.625,00
8	1017361-1	70,00	KG	ABOBRINHA VERDE DE BOA QUALIDADE	6,1300	429,10
9	1017362-1	200,00	KG	COUVE-FLOR DE 1ª QUALIDADE SÓ A INFLORESCENCIA	7,2900	1.458,00
Preço Total:						15.194,70

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
157 - 06.002.12.367.0010.2040.3.3.90.30.00	Manutenção da Merenda Escolar - PNAEE- Especializado	1.500.0000.0000	1.894,00
156 - 06.002.12.365.0010.2039.3.3.90.30.00	Manutenção da Merenda Escolar - PNAEC - Creche	1.500.0000.0000	3.400,00
155 - 06.002.12.365.0010.2038.3.3.90.30.00	Manutenção da Merenda Escolar - PNAEP - Pré-Escola	1.500.0000.0000	3.900,00
124 - 06.001.12.361.0010.2037.3.3.90.30.00	Manutenção da Merenda Escolar - PENAF - ensino Fundamental	1.500.0000.0000	6.000,70

Monte Alegre dos Campos, 26 de Junho de 2023.

.....
Simone Mello Faturi



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA n° 19/2023

1. OBJETO

O presente termo tem por objetivo a aquisição de insumos alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) que não foram adquiridos através de processo licitatório número 170/2023. Tais itens ficaram “desertos”, ou seja, não houve fornecedor com interesse em fornecê-los através da licitação. Estes gêneros alimentícios são para consumo nas escolas infantis e fundamentais do município.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de gêneros alimentícios através de licitação pública se faz necessária para o cumprimento das diretrizes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). Através das refeições escolares os alunos da rede municipal têm acesso à alimentos saudáveis, atingindo assim a meta diária de calorias, macro e micronutrientes para um desenvolvimento adequado. Além do mais, tais produtos, apesar de constar na lista de itens a serem adquiridos através de processo licitatório, não houve fornecedor com interesse em fornecê-los. Foi também reduzida a quantidade a ser adquirida pois com a previsão de nova licitação em novembro do corrente ano, nova tentativa de aquisição dos referidos itens será feita.

3. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Foi realizado 1 orçamento em uma fruteira da região, sendo que anteriormente já foram realizados 3 orçamentos para a licitação onde seriam adquiridos estes produtos, então este orçamento único não ultrapassou a média dos 3 orçamentos utilizados para o processo licitatório.



ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

155 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

156 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

157 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

124 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

5. TABELA DE ITENS

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Aiho, estrangeiro ou nacional, classificação graúdo.	25 kg	27,20	680,00
2	Cebola, de 1º qualidade, sem restia, seca, nova, tamanho medio, com casca sã, sem rupturas.	300 kg	5,20	1.560,00
3	Maçã, 1º qualidade, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para consumo	500 kg	8,49	4.245,00
4	Mamão formosa tamanho medio, 1º qualidade, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para consumo.	320 kg	12,92	4.134,40
5	Moranga cabotia, 1º qualidade, tamanho medio, intactas, casca dura, e sã, sem rupturas	200 kg	4,49	898,00
6	Pimentão fresco de boa qualidade, firme, casca limpa.	20 kg	8,26	165,20
7	Tempero verde, 1º qualidade, livre de terra e corpos estranhos.	500 un	3,25	1.625,00

Fones: (54) 3908.3700 | 3908.3706

Avenida Pedro Zamban, 1000 | Monte Alegre dos Campos | RS | CEP: 95236-000

E-mail: administracao@montealegredoscamos.rs.gov.br

www.montealegredoscamos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

8	Abobrinha verde – com casca lisa e brilhante, firme, não pode estar murcha, nem melando.	70 kg	6,13	429,10
9	Couve-flor – de 1ª qualidade, só a inflorescência, não pode apresentar manchas pretas e imperfeições.	200 un	7,29	1.458,00

Os preços praticados nesta planilha estão de acordo com os praticados no mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n° 2040/2021, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Alegre dos Campos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço global.

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1. O prazo para entrega dos insumos são de 05 dias a contar do envio da solicitação de fornecimento pela administração municipal.

7.2. A entrega dos insumos alimentícios deverá ser realizada na Secretaria de Educação e Cultura do município.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. Os gêneros alimentícios serão recebidos pelo servidora nutricionista Simone Mello Faturi ou por nutricionista responsável, designado pela Secretaria solicitante.

8.2. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em datas a combinar, conforme prazo e local estipulados no item 7.1 e 7.2 deste Termo de Formalização de Demanda.

8.3. Por ocasião da entrega, os gêneros alimentícios terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

Fones: (54) 3908.3700 | 3908.3706

Avenida Pedro Zamban, 1000 | Monte Alegre dos Campos | RS | CEP: 95236-000

E-mail: administracao@montealegredoscamos.rs.gov.br

www.montealegredoscamos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

8.4. Será recusado os gêneros alimentícios que não estiverem em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

9. DO PAGAMENTO

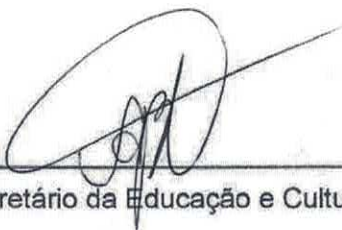
9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a **totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;**

9.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Solicitação de Fornecimento.

9.3. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

9.4. Haverdo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

Monte Alegre dos Campos, 26 de junho de 2023.



Secretário da Educação e Cultura

Antonio Josair Boeira Tavernes
Secretário Municipal de Educação
Portaria 004/2021

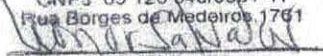
Orçamento itens cancelados/fracassados/desertos do pregão eletrônico nº170/2023

Setor de Alimentação Escolar

Secretaria da Educação

Monte Alegre dos Campos/ RS

Item	Unidade	Quantidade	Preço R\$
Alho, estrangeiro ou nacional, classificação graúdo.	Kg	25 kg	27,20
Cebola, de 1ª qualidade, sem restia, seca, nova, tamanho medio, com casca sã, sem rupturas.	Kg	300 kg	5,20
Maçã , 1ª qualidade, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para consumo	Kg	500 kg	8,49
Mamão formosa tamanho medio, 1ª qualidade, com casca sã, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para consumo.	Kg	320 kg	12,92
Moranga cabotia, 1ª qualidade, tamanho medio, intactas , casca dura, e sã, sem rupturas	Kg	200 kg	4,49
Pimentão fresco de boa qualidade, firme, casca limpa.	Kg	20 kg	8,26
Tempero verde, 1ª qualidade, livre de terra e corpos estranhos.	Unidade/molho	500 un	3,25
Abobrinha verde – com casca lisa e brilhante, firme, não pode estar murcha, nem melando.	Kg	70 kg	6,13
Couve-flor – de 1ª qualidade, só a inflorescência, não pode apresentar manchas pretas e imperfeições.	Unidade	200 un	7,29

SALVADOR & SALVADOR LTDA
 CNPJ 03.120.846/0001-11
 Rua Borges de Medeiros, 1761

 Leonor Salvador
 Gerente